ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022
CONTRATO Nº /2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE MUAY THAI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA – ME

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 22.442.846/0001-14, com sede à Rua Santo Antônio, nº 269, Centro, Picos-PI, representada por Antônia Auridete de Moura Araújo Campos, brasileira, portadora do RG Nº 2.610.600 SSP/PI, CPF Nº 014.618.033-06, residente e domiciliada à Rua Sitonio Dantas, S/N, Bairro Catavento, Picos-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE MUAY THAI. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE MUAY THAI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 5.818,24 (Cinco mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.04.06 11:08:04 -03'00'

ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAUJO CAMPOS:01461803306 Assinado de forma digital por ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAUJO CAMPOS:01461803306 Dados: 2022.04.06 09:36:33 -03'00'

seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
12.365.5210.2097 FUNDEB-VAAT-PRÉ ESCOLA	33.90.30	230
12.365.5210.2096 FUNDEB-VAAT-CRECHE	33.90.30	230
12.361.5510.2029 FME	33.90.30	200

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.04.06 11:08:17 -03'00'

ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAUJO CAMPOS:01461803306 Assinado de forma digital por ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAUJO CAMPOS:01461803306 Dados: 2022.04.06 09:37:09 -03'00'

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.04.06 11:08:31 -03'00'

ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAUJO CAMPOS:01461803306 Assinado de forma digital por ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAUJO CAMPOS:01461803306 Dados: 2022.04.06 09:38:10 -03'00'

concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.04.06 11:08:49 -03'00'

ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAUJO CAMPOS:01461803306 Assinado de forma digital por ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAUJO CAMPOS:01461803306 Dados: 2022.04.06 09:38:40 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 06 de abril de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.04.06 11:09:05 -03'00'

CONTRATANTE

ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAUJO CAMPOS:01461803306

Assinado de forma digital por ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAUJO CAMPOS:01461803306
Dados: 2022.04.06 09:39:07 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis dos Santos Carvalho - 016.389.603-80

2ª Francisco Nogueira Modesto da Silva - 327.277.714-87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 013/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA – ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.442.846/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE MUAY THAI. VALOR: R$ 5.818,24. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 06 de abril de 2022.
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS 223

Id:10EF1A1592D75940

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 61 /2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI, resolve:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora JESSIANY APARECIDA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 033.652.233-98, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde, em que solicita licença para tratamento de assunto particular citando como efeitos a partir de 15/04/2022, bem como Parecer nº 51/2022-PGM;

CONSIDERANDO que o art. 101, do Estatuto do Servidor Público Municipal, prevê a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos consecutivos;

Art. 1º. CONCEDER licença não remunerada pelo prazo de 01 (um) ano à servidora pública municipal JESSIANY APARECIDA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 033.652.233-98, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde, com prazo de 15/04/2022 e término em 15/04/2023.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos a partir de 15/04/2022, podendo ser revogada por interesse público, conforme previsto no Estatuto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 25 de abril de 2022.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Id:0CC549AC7A396280

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 013/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA EPP,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.738.035/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE MUAY THAI VALOR: R$ 6.400,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 06 de abril de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0CC549AC7A396288

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 013/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA – ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.442.846/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE MUAY THAI. VALOR: R$ 5.818,24. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 06 de abril de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0F8BD49D354D6369

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 024/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de frutas, legumes e verduras. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 10/05/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 10/05/2022. VALOR: R$ 104.550,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 26 de abril de 2022.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:073833CB04116158

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, a convocação das firmas M. D DE CARVALHO SILVA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.790.827/0001-17; COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.531/0001-28; V31 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.216.072/0001-24; US DA CRUZ NETO – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42; JMV SANTANA COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.043.276/0001-33; JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.670.372/0001-20; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.106.785/0001-51; J C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.635.802/0001-15; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.895.167/0001-60; CONCRETIZE CONSTRUTORA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.302/0001-23; ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.055.729/0001-11; JOSE CAIO C DE MOURA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.320.224/0001-41; S S NOGUEIRA – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.420.073/0001-66; REIS & REIS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E EVENTOS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.198.596/0001-08; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.690.855/0001-94; PEREIRA E OLIVEIRA FILHO LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.008/0001-00; CONSTRUTORA RARIBE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.380.162/0001-59; CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.405/0001-92; GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.300.426/0001-45; RSV CONSTRUÇÕES, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.554/0001-41; SUELI DE PAIVA FIGUEIREDO RODRIGUES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.679.046/0001-01; J A COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUTORA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.776.388/0001-02; JOÃO NILTON DE SOUSA – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.600.495/0001-74; CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.886.476/0001-07; CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.916/0001-07; V.F. DA SILVA CONSTRUÇÃO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.260.702/0001-54; participantes do PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, para comparecerem a sessão de negociação e habilitação, a se realizar no dia 02.05.2022, às 08:00, tendo em vista que as firma ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.297/0001-89 e E & A CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.471.067/0001-06 não assinaram contrato administrativo no prazo fixado em Edital.

Simões (PI), 26 de abril de 2022.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 019/2022/CPL/ PMSIP/PI. Processo Administrativo nº 019/2022 - PMSIP/PI. Procedimento Licitatório: nº 004/2022 - SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura eventual, e possível aquisição de forma parcelada de medicamentos, farmácia básica, injetáveis, psicotrópico e materiais hospitalares, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Inácio do Piauí - PI. Contratante: Município de Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17. Contratado: M Testa Atacado LTDA (INFINITI) - EPP, CNPJ nº 43.044.418/0001-03, com sede na Av. Genei Uehara, nº 1263 Res. Nova Itália, Cianorte - PR, CEP 87.203-196, representada pela Srª. Marina Testa, CPF: 064.458.499.89. Valor Global do Item: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Assinatura: 25 de abril de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FUS/ PAB/ Farmacia Basica/ Cofinanciamento/ FPM/ ICMS/ RP/ Impostos e Outros. Tairo Moura Mesquita, prefeito municipal, contratante. M Testa Atacado LTDA (INFINITI) - EPP, CNPJ Nº 43.044.418/0001-03, contratado.

Contrato Administrativo nº 020/2022/CPL/ PMSIP/PI. Processo Administrativo nº 019/2022- PMSIP/PI. Procedimento Licitatório: nº 004/2022 - SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura eventual, e possível aquisição de forma parcelada de medicamentos, farmácia básica, injetáveis, psicotrópico e materiais hospitalares, destinado à Secretaria Municipal de saúde do município de Santo Inácio do Piauí - PI. Contratante: Município de Prefeitura municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17. Contratado: Fernando de Jesus Bacelar da Silva EIRELI (Distribuidora FB Med Hospitalar) - ME, CNPJ Nº 32.143.363/0001-72, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 134 - Anexo B, bairro: Rodagem de Floriano, Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, representada pelo Sr. Fernando de Jesus Bacelar da Silva, CPF: 941.333.873-68. Valor Global dos Itens: R$ 86.402,83 (oitenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos). Assinatura: 25 de abril de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FUS/ PAB/ Farmacia Basica/ Cofinanciamento/ FPM/ ICMS/ RP/ Impostos e Outros. Tairo Moura Mesquita, prefeito municipal, contratante. Fernando de Jesus Bacelar da Silva EIRELI - ME, CNPJ nº 32.143.363/0001-72, contratado.

Contrato Administrativo nº 021/2022/CPL/ PMSIP/PI. Processo Administrativo nº 019/2022 - PMSIP/PI. Procedimento Licitatório: nº 004/2022 - SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura eventual, e possível aquisição de forma parcelada de medicamentos, farmácia básica, injetáveis, psicotrópico e materiais hospitalares, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Inácio do Piauí - PI. Contratante: Município de Prefeitura municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida LTDA (Saúde & Vida), CNPJ nº 10.645.510/0001-70, com sede na Av. Nações Unidas, nº 834, bairro: Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64.019-230, representada pelo Sr. Thiago Gomes Duarte, CPF: 995.623.163-00. Valor Global dos Itens: R$ 358.067,30 (trezentos e cinquenta e oito mil e sessenta e sete reais e trinta centavos). Assinatura: 25 de abril de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FUS/ PAB/ Farmacia Basica/ Cofinanciamento/ FPM/ ICMS/ RP/ Impostos e Outros. Tairo Moura Mesquita, prefeito municipal, contratante. Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida LTDA (Saúde & Vida) CNPJ nº 10.645.510/0001-70, contratado.

Contrato Administrativo nº 022/2022/CPL/ PMSIP/PI. Processo Administrativo nº 019/2022- PMSIP/PI. Procedimento Licitatório: nº 004/2022 - SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura eventual, e possível aquisição de forma parcelada de medicamentos, farmácia básica, injetáveis, psicotrópico e materiais hospitalares, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Inácio do Piauí - PI. Contratante: Município de Prefeitura municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, CNPJ Nº 06.553.945/0001-17. Contratado: PAC Saude Distribuidora LTDA, CNPJ nº 31.317.338/0001-03, com sede na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5059, Lourival Parente, Teresina - PI, CEP: 64.022-135, representada pela Srª. Patryne Rhavanne da Silva Queiroz, CPF: 021.454.693-46. Valor Global dos Item: R$ 60.491,10 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). Assinatura: 25 de abril de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FUS/ PAB/ Farmacia Basica/ Cofinanciamento/ FPM/ ICMS/ RP/ Impostos e Outros. Tairo Moura Mesquita, prefeito municipal, contratante. PAC Saúde Distribuidora LTDA, CNPJ nº 31.317.338/0001-03, contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA. Processo Administrativo nº 023/2022. Dispensa de Licitação nº 010/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BUFFET E COFFEE BREAK PARA SOLENIDADES, EVENTOS E SESSÕES REALIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI E SUAS SECRETARIAS.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO. Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos. Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO.

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor JOSE EDILSON PINTO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.270.350/0001-17, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 26 de abril de 2022.
ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Tomada de Preços nº 003/2021. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: ESCALA - TRANSPORTES GERAIS LTDA - EPP, CNPJ 05.343.561/0001-07. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 19/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 005/2022. Contrato nº 028/2022. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado o fornecedor S M DA S SOARES GRAFICA, inscrita com CNPJ 13.136.807/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil). Assinatura: 26/04/2022. Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 8.538/2015.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 010/2022:
Modalidade: Dispensa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BUFFET E COFFEE BREAK PARA SOLENIDADES, EVENTOS E SESSÕES REALIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI E SUAS SECRETARIAS.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor JOSE EDILSON PINTO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.270.350/0001-17. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 26 de abril de 2022
ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 006/2022. Contrato nº 029/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI. Contratado: NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 19.768.437/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI. Dotação Orçamentária: RECURSOS GERAIS. Vigência: 12(doze) meses. Valor global de R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). Assinatura: 26/04/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 007/2022. Contrato nº 030/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI. Contratado: NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 19.768.437/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI. Dotação Orçamentária: RECURSOS GERAIS. Vigência: 12(doze) meses. Valor global de R$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais). Assinatura: 26/04/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA- PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E SUAS SECRETARIAS. Data e horário do início da disputa: 10:00h do dia 10/05/2022. EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. https://www.licitanet.com.br/E-MAIL: cplsjf@gmail.com

São João da Fronteira-PI, 26 de abril de 2022.
CLÁUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA- PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E SUAS SECRETARIAS. Data e horário do início da disputa: 08:00h do dia 10/05/2022. EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. https://www.licitanet.com.br/E-MAIL: cplsjf@gmail.com

São João da Fronteira-PI, 26 de abril de 2022.
CLÁUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI torna público que realizará licitação do tipo menor preço global, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, Processo Administrativo nº 021/2022. Objeto: Aquisição de peças de reposição para manutenção dos Veículos do Município de São Luís do Piauí - PI. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PENAT; Outras Transferências de Recursos do FNDE; Outros Convênios Vinculados à Educação; Transferências do FUNDEB 30% e Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Data e horário de abertura: às 09hrs do dia 10 de maio de 2022. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Suporte Legal: Normas Gerais da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI torna público que realizará licitação do tipo menor preço global, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo Administrativo nº 022/2022. Objeto: Aquisição de pneus e serviços para manutenção dos veículos do Município de São Luís do Piauí - PI. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PENAT; Outras Transferências de Recursos do FNDE; Outros Convênios Vinculados à Educação; Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; Transferências do FUNDEB 30% e Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Data e horário de abertura: às 11hrs do dia 10 de maio de 2022. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Suporte Legal: Normas Gerais da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

São Luís do Piauí - PI, 25 de abril de 2022.
FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 013/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.442.846/0001-14, Valor R$ 5.818,24; MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.738.035/0001-34, Valor R$ 6.400,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE MUAY THAI. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURAS: 06/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 021/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 08.573.595/0001-86. Objeto: Aquisição de combustível em Teresina - PI. Valor: R$ 632.380,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 25/04/2022. Vigência: 12 MESES.